

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2022/RIODOCE**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E DE CADASTRAMENTO DE CURRÍCULOS**

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS), torna público o processo seletivo de profissionais para contratações imediatas e para composição de banco de currículos, com vistas a possibilitar contratações, a partir das demandas, para atuação no *“PROGRAMA AEDAS MÉDIO RIO DOCE: Promoção de Assessoria Técnica Independente às comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão de propriedade das empresas Samarco, Vale e BHP Billiton nos municípios de Belo Oriente, Bugre, Fernandes Tourinho, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Naque, Periquito, Santana do Paraíso, Sobrália, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta e Aimorés”*, a fim de atuar nas atividades relacionadas ao assessoramento técnico da população atingida durante a reparação integral das perdas e danos decorrentes do referido desastre socio tecnológico e ambiental.

O presente edital tem vigência no ano corrente e seguinte, compreendendo as etapas aqui previstas. Não obstante, o chamamento para entrevistas e contratações poderá ocorrer enquanto vigorarem os projetos supracitados, mediante a análise de conveniência e oportunidade da AEDAS e o surgimento de demanda do referido programa.

I - DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) foi criada no ano 2000, pelos moradores da comunidade de Casa Nova, no município de Guaraciaba (rio Piranga, afluente do rio Doce), ameaçados pelo Projeto Hidrelétrico de Pilar, tendo como principal objetivo defender os direitos da comunidade local frente aos interesses econômicos da empresa responsável pela execução do projeto. A obra previa a construção de uma pequena central hidrelétrica (PCH). Porém, ao contrário do que o nome indica, os danos sociais e ambientais à comunidade ribeirinha seriam imensos, uma vez que milhares de famílias teriam suas terras alagadas, memória destruída, atividade econômica inviabilizada e seu rio Piranga e matas devastados. Na ocasião, as famílias atingidas saíram vitoriosas, uma vez que o projeto da PCH foi suspenso.

Ciente da existência, em Minas Gerais, de mais de 400 projetos de barragens e uma de vasta população de famílias atingidas, a AEDAS passa, a partir de 2008, a ter um caráter estadual, articulando e organizando comunidades ameaçadas e atingidas por barragens de todo o estado, e, neste mesmo ano, desloca sua sede para a capital do estado. Este passo só foi possível devido ao crescimento da articulação de comunidades atingidas em Minas Gerais.

Desde a criação, o objetivo principal da AEDAS é de interceder nas comunidades atingidas por barragens, no intuito de defender os direitos das famílias atingidas e garantir planos de negociação coletiva, no caso da aprovação dos empreendimentos e início de impactos e danos, visando à reparação justa nos temas da habitação, fundiários, meio ambiente, saneamento,

transporte e estradas, educação, saúde, produção agrícola, comercialização, agroindústria, entre outros.

Nos últimos dez anos, a AEDAS percebe a necessidade de promover atividades para além das que giram entorno da temática da barragem, com vistas a auxiliar as comunidades ameaçadas e atingidas no desenvolvimento rural sustentável. Neste sentido, a entidade vem trabalhando com diversos projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural, utilizando os princípios e práticas da Agroecologia para alcançar relações harmônicas entre as pessoas da comunidade, que respeitem o meio ambiente e melhorem a renda e bem-estar das famílias.

Atualmente, a AEDAS auxilia milhares de pessoas atingidas e ameaçadas por barragens em Minas Gerais, atendendo agricultores, povos indígenas, ribeirinhos, pescadores, garimpeiros, remanescentes de quilombos e até mesmo populações urbanas. Há mais de 20 anos, a AEDAS inspira e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Para ser consequente com este objetivo, consolidamos em nossa história uma equipe de elevada capacidade técnica e vasta experiência em trabalhos comunitários, no meio urbano e rural, priorizando sempre trabalhar em rede com as diversas organizações da sociedade. Somos uma entidade que reúne defensoras e defensores de direitos humanos e que busca profissionais com este perfil e histórico de atuação para compor nossas equipes e bancos de currículos.

‘Semear o presente para colher o futuro!’ Ver o desenvolvimento como algo indissociável da sustentabilidade e dos direitos humanos, compreender a organização, formação, produção e geração de renda como pilares da estruturação das comunidades. É o que orienta a prática e a construção cotidiana da AEDAS.

II - DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO CASO:

O rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A. (uma *joint-venture* das mineradoras Vale S/A e BHP Billiton do Brasil Ltda), ocorrido no dia 05 de novembro de 2015, foi amplamente noticiado pela mídia local, nacional e internacional, possivelmente por constituir a maior catástrofe socioambiental brasileira. O desastre tecnológico, mais que ambiental, é, sobretudo, humano, pois as famílias atingidas perderam tudo - não só os bens materiais -, mas também suas atividades econômicas, saúde, acesso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, seu modo de vida e a tranquilidade que desfrutavam nas comunidades atingidas, para além das terríveis perdas humanas imediatas, ocorridas na cidade de Mariana/MG.

O processo de reparação integral das perdas e danos neste contexto é complexo e demanda um grande esforço dos núcleos familiares atingidos, já vitimizados. Para além de dar respostas às questões de reparação, surge a necessidade da participação ativa dos atingidos em uma série de processos decisórios que até então lhes eram estranhos. Em outras palavras, a participação e organização das demandas desses núcleos familiares é, ao mesmo tempo, tanto uma condição para que seus direitos sejam de fato efetivados, quanto um grande “ônus”, diante do desafio de compreensão do processo complexo de reparação, para que a satisfação com a reparação e pacificação dos conflitos gerados pelos danos sofridos seja alcançada com justiça.

Um grande desafio neste contexto, conforme já amplamente discutido e que, inclusive, gerou a oportunidade do “Programa AEDAS Médio Rio Doce”, é o da ampla e decisiva participação no processo reparatório, entendida como processo complexo, que supõe a negociação e o conflito entre diferentes interesses e grupos sociais, buscando, ao fim, a harmonização e possibilidade de seguir adiante com os projetos de vida e o desenvolvimento local, através da viabilização de soluções coletivas e concretas para as demandas dos atingidos dos territórios.

Esta participação tem como elemento central o estabelecimento de mecanismos e procedimentos que favoreçam a informação qualificada, a tradução de dados técnicos em linguagem social e culturalmente adequada aos destinatários da reparação e a consolidação de pleitos dos atingidos, contribuindo para a compreensão das pessoas atingidas sobre as possibilidades reais do acesso às ações reparatórias e, assim, para suas decisões relacionadas ao futuro de suas vidas. Isto envolve desde uma adequada e tempestiva informação, em linguagem e formato acessíveis ao conjunto da população, até a definição de procedimentos baseados na cultura, tradição e práticas usuais das comunidades locais sobre a forma e linguagem de comunicação para que a informação seja eficaz.

Já a falta de informações seguras e de confiança para todas as famílias gera como consequência a discussão e conflito entre atingidos e entre atingidos e órgãos públicos, pois não conseguem chegar a soluções que conciliem os entendimentos. Como exemplo, há muitas dúvidas em todo os territórios da bacia do Rio Doce sobre a qualidade da água - tanto a tratada, quanto as diversas fontes alternativas - e até então, nenhuma proposta feita é aceita como adequada e suficiente, por falta de confiabilidade e acreditação dos dados que fundamentam as propostas, bem como pela falta de transparência e participação da construção de tais propostas, proliferando-se conflitos em torno do tema ao longo dos municípios atingidos.

Neste sentido, em cada comunidade atingida encontram-se compreensões do processo reparatório, acesso a informações e sistematização dos pleitos em diferentes níveis, necessitando-se partir do entendimento local para propiciar às pessoas atingidas a tradução de dados técnicos, consolidação de pleitos e propostas relacionadas ao processo de reparação no território, voltadas preferencialmente a soluções coletivas, evitando a pulverização de demandas, conforme item 1.1.6 do Aditivo ao Termo de Acordo Preliminar (TAP), assinado pelas empresas e pelas Instituições de Justiça em 16/11/2017, para tratar dos diagnósticos sócio econômicos dos danos e do direito à assessoria técnica em favor das vítimas.

Atualmente, a responsável pelas reparações decorrentes dos danos causados pelo desastre crime da Samarco (Vale e BHP Billiton) é a Fundação Renova, que dispõe de um enorme corpo técnico de sua confiança, capaz de lhe oferecer um grande volume de informações e planos de ações. Entretanto, tais informações não estão voltadas à compreensão dos atingidos e atingidas e não são de sua confiança. Esse local da informação e de confiança, que possibilite acompanhamento das ações da Fundação Renova, das informações produzidas pelos Experts (Ramboll, Lactec e FGV), das discussões do Comitê Interfederativo (CIF), bem como das discussões aportadas nos Eixos Prioritários Judiciais é o da Assessoria Técnica Independente (ATI), escolhida pelos atingidos e atingidas.

III – DO PROGRAMA AEDAS MÉDIO RIO DOCE:

O 'Programa AEDAS Médio Rio Doce' é composto por dois projetos, a saber: 'Projeto Rio Doce – Vale do Aço' e 'Projeto Rio Doce – Leste de Minas'. Juntos, os projetos atenderão a população atingida pelo desastre da Samarco na bacia do Rio Doce nos territórios nos quais a AEDAS foi escolhida pela comunidade como ATI, quais sejam: território 3 - Vale do Aço, território 6 – Conselheiro Pena, território 7 – Resplendor e Itueta e território 8 – Aimorés. Essa divisão foi organizada pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos, na condição de expert do Ministério Público Federal (MPF) no caso Samarco¹.

O Programa tem como objetivo subsidiar e impulsionar a organização e a participação informada das pessoas e comunidades atingidas pelo desastre da Samarco, no acompanhamento dos diversos processos e dimensões da reparação integral dos danos causados, que ocorrem principalmente: 1. junto à Fundação Renova e suas mantenedoras; 2. no âmbito do Comitê Interfederativo (CIF) e suas câmaras técnicas especializadas, 3. no âmbito do Poder Judiciário federal, em sede de processos judiciais coletivos que tramitam perante a 4ª vara federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, sem prejuízo de demais espaços de debates e negociações judiciais e extrajudiciais.

A promoção do direito à Assessoria Técnica Independente (ATI) se dará com vistas a propiciar que a população atingida possa exercer seus direitos ambientais de participação, avaliando coletivamente o estado dos processos de reparação, compreendendo as propostas de reparação integral dos danos individuais e coletivos causados pelo rompimento da barragem e também propondo suas pautas de medidas reparatórias, que se meçam pela extensão dos danos sofridos pelas famílias atingidas em razão do rompimento, na forma da centralidade das vítimas dos referidos territórios.

O 'Programa AEDAS Médio Rio Doce' teve seu plano de trabalho aprovado nos autos do Eixo Judicial Prioritário n. 1003050-97.2020.4.01.3800, em trâmite perante a 4ª vara federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte (TRF6), por meio da decisão cautelar de ID 1293942354, proferida na data de 13/10/2022, ratificada pela decisão cautelar de ID 1312368352, proferida na data de 30/11/2022. O projeto teve início oficial de seu cronograma de atividades na data de 07 de dezembro de 2022 e sua vigência ocorrerá pelo prazo de 28 meses (2 meses de instalação, 24 meses de execução de atividades e 2 meses de desmobilização), mediante o cronograma de execução de atividades aprovado judicialmente, após juntada aos autos pelas Instituições de Justiça na petição de ID 1284686891, de 20/09/2022, sem prejuízo de alterações que advierem de determinações do juízo da 4ª vara federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte e/ou das instâncias superiores do TRF6.

IV – DAS VAGAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO:

4.1 CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE TRABALHO: Para todas as vagas, as condições de trabalho serão:

¹ <https://www.fundobrasil.org.br/apoio-a-sociedade-civil/programa-rio-doce/>

a) O contrato de trabalho a ser firmado com os trabalhadores selecionados pelo presente edital será regido pelas normas da CLT e terá duração de 44 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva;

b) Integram o contrato os benefícios de plano de saúde e plano odontológico, seguro de vida, medicamento para todos e o benefício Bem Estar Social (Sintibref). Para os interessados, poderá haver também o benefício do Vale Transporte, mediante desconto previsto em legislação, de 6% do salário.

c) O contrato de trabalho exige a disponibilidade de residir nas regiões indicadas para local de trabalho, a saber:

Projeto Rio Doce - Vale do Aço: residência preferencialmente em Ipatinga (MG), com possibilidade de residência em Belo Oriente, Bugre, Fernandes Tourinho, Iapu, Ipaba, Naque, Periquito, Santana do Paraíso, Sobrália;

Projeto Rio Doce - Leste de Minas: residência preferencialmente em Conselheiro Pena (MG), com possibilidade de residência em Itueta, Resplendor e Aimorés;

d) No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá indicar o projeto no qual deseja atuar (Projeto Rio Doce - Vale do Aço; Projeto Rio Doce - Leste de Minas), sendo possível também sinalizar a disponibilidade para atuação em ambos os projetos que integram o programa. A definição de lotação do (a) candidato (a) poderá ser reavaliada em conjunto com a AEDAS, segundo a demanda dos projetos, o perfil da vaga pretendida e o perfil do (a) candidato (a) contratado (a). Ressalva-se que a metodologia de trabalho prevê a realização de atividades conjuntas entre os dois projetos, que serão executadas pelos selecionados em todos os territórios atendidos pela AEDAS.

e) As pessoas atingidas que pretendam concorrer às vagas deste edital deverão se inscrever para atuar em território distinto daquele em que foram atingidas e com o qual possuam laços de pertencimento, com vistas à preservação da atuação técnica e objetiva do profissional contratado no atendimento aos demais atingidos, assim como em observância aos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados. Para tanto, a AEDAS aplicará no presente edital as mesmas regras de contratação estabelecidas pelas Instituições de Justiça responsáveis pelo Chamamento Público para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos interessadas em prestar assessoria técnica às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho, conforme a Orientação nº 01, de 18 de maio de 2020, expedida pelo MPF, MPMG, DPU e DP-MG no caso do desastre da Vale em Brumadinho, que pode ser encontrada no site da AEDAS;

f) Para a contratação, os (as) profissionais selecionados (as) deverão assinar termos de compromisso atestando a ausência de conflitos de interesses no âmbito do processo de reparação do 'caso Samarco' e atender aos regramentos de contratação que advierem da coordenação metodológica exercida pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos e das Instituições de Justiça que integram a Força Tarefa do Rio Doce, a serem publicadas no site do Fundo Brasil e informadas no momento da entrevista, sem prejuízo da observância da legislação pertinente;

g) Para a contratação, os (as) profissionais selecionados (as) deverão assinar o termo de aceitação e observância do código de ética e política anticorrupção da AEDAS.

4.2. MÉDIAS SALARIAIS: As médias salariais de remuneração para cada cargo seguem relacionadas na tabela abaixo. Os valores indicados na tabela são médias salariais previstas quando da publicação deste edital e podem, portanto, sofrer alterações:

CARGOS PARA CADASTRO DE CURRÍCULOS	MÉDIA SALARIAL
Analista Administrativo	R\$ 5.800,00
Assistente Administrativo	R\$ 3.800,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.700,00
Recepcionista	R\$ 2.700,00
Profissional da Limpeza	R\$ 2.200,00
Assessor/(a) Técnico de Nível Superior Júnior	R\$ 5.500,00
Pedagogas(os)	R\$ 6.100,00
Assessor/(a) Técnico de Nível Superior Pleno	R\$ 7.500,00

4.3. ATRIBUIÇÕES DE EQUIPES: A atribuição de cada equipe estão descritas no item “IX – ATRIBUIÇÕES, EXPERIÊNCIAS/HABILIDADES DESEJADAS E FORMAÇÃO EXIGIDA” junto com os requisitos requeridos e a experiência desejável.

4.4. VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Do montante de vagas que serão disponibilizadas no PROGRAMA AEDAS MÉDIO RIO DOCE, parte delas serão reservadas para Pessoas com Deficiência (PcDs), em conformidade com os artigos 89 a 93 da Lei 8.213/1991 e o artigo 34 da Lei 13.146/2015.

V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO CONFORME A DEMANDA DE PREENCHIMENTO DOS CARGOS:

O presente edital tem por perspectiva a contratação imediata para algumas vagas, assim como a formação de banco de currículos para outras, a fim de possibilitar a seleção de profissionais de acordo com as demandas presentes e futuras dos projetos, parte delas já previstas. Toda a comunicação será feita pelo site da AEDAS (www.aedasmg.org). O presente processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) Inscrições;
- b) Análise de Currículo e dos documentos solicitados na Inscrição;
- c) Entrevista, para os casos de vagas abertas;

Fica assegurado o direito, pelo ato de divulgação do resultado, a prazo para apresentação de recursos, conforme o estabelecido no item 5.6, deste Edital, infra.

O envio do currículo e participação no presente Edital tem como objetivo o preenchimento de

vagas imediatas e a formação de banco de currículos. Este edital não gera obrigação de contratação, podendo a AEDAS utilizar-se do direito de fazer nova seleção, contratar os serviços em momento posterior ou, ainda, contratar parte dele.

A AEDAS se reserva também no direito de realizar ou não as entrevistas com os(as) selecionados(as) para a terceira etapa, após divulgação do resultado da análise de currículos, em datas a serem designadas oportunamente, segundo a demanda para preenchimento dos cargos em cada projeto e segundo o perfil dos currículos recebidos, não havendo classificação obrigatória de candidaturas para a terceira etapa.

Quaisquer chamamentos para compor as equipes indicadas no quadro do tópico IX, infra, bem como as etapas posteriores para contratação, serão igualmente divulgados no site da AEDAS. A AEDAS não se responsabilizará por qualquer eventualidade técnica no que se refere às correspondências por e-mail, reservando-se ao direito de garantir enquanto canal de comunicação exclusivamente o site oficial da instituição.

5.1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	ATIVIDADE	DATA
1.	Publicação do edital	27/12/2022
2.	Inscrições	De 27/12/2022 até 03/01/2023
1.1	Divulgação da lista unificada de inscritos	Até 04/01/2023
1.2	Fase de recursos face ao indeferimento de inscrição	Até 05/01/2023
1.3	Divulgação dos resultados das análises de recursos	Até 07/01/2023
2	Análises de currículos e avaliação documental	De 04/01/2023 até 13/01/2023
2.1	Divulgação da análise de currículos, avaliação documental e agendamento das entrevistas	14/01/2023
2.2	Fase de recurso face à não classificação na análise de currículos e avaliação documental	15/01/2023
2.3	Divulgação dos resultados das análises de recursos	17/01/2023
3	Realização de entrevistas	A partir do dia 18/01/2023
4	Publicação do resultado das entrevistas	Até 26/01/2023
4.1	Fase de recursos face à não aprovação na entrevista	27/01/2023
4.2	Divulgação do resultado final	29/01/2023

5.2 INSCRIÇÕES: as inscrições para o processo seletivo ocorrerão da seguinte forma:

a) Preenchimento do formulário online durante o período determinado no quadro acima, disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5ZyvyzGMcxM_Ai9KNrqDaa_pDDOxQ-FmLfPKmrVwzq0mCPuQ/viewform

O(a) candidato (a) deverá anexar no próprio formulário, indicado anteriormente, o Currículo Vitae resumido (máximo 2 páginas), com foto. Priorizar as experiências mais relevantes e mais recentes. O Currículo *Vitae* deverá ser anexado em formato “PDF” e a **ausência deste implicará em desclassificação do processo seletivo**;

Os (as) candidatos (as) concorrentes as vagas PcD deverão anexar laudos comprobatórios, em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004;

Observação 1: É facultado ao (à) proponente a candidatura em mais de uma das vagas indicadas, sendo suficiente o preenchimento do campo referente a vaga desejada no formulário de inscrição. O (a) candidato poderá se inscrever no máximo a 3 (três) vagas diferentes.

Observação 2: É facultado ao (à) candidato(a) à vaga de ‘designer gráfico (a)’ envio de Portfólio, conforme as informações do quadro de atribuições abaixo.

Observação 3: As comprovações das formações e títulos deverão ser apresentadas no momento da contratação e não deverão ser enviadas no momento da inscrição no processo seletivo.

5.3 DAS ENTREVISTAS:

As entrevistas serão realizadas por videoconferência. O convite será enviado por e-mail com o link da entrevista, que poderá ocorrer no mesmo dia do horário agendado. A entrevista será realizada pela plataforma de reuniões Jitsi (<https://jitsi.org/>). Tal ferramenta não exige a instalação de programa, sendo possível o acesso à videoconferência por qualquer navegador.

Solicitamos que sejam organizadas as condições para uma adequada reunião virtual: aparelho (notebook, celular, tablet etc.), local silencioso e conexão (aconselhamos a utilização de um cabo de rede, caso tenha). Recomendamos que teste anteriormente quaisquer aparelhos que pretenda utilizar, inclusive fone de ouvido. A inviabilidade da reunião por ausência de condições de participação não é de responsabilidade da AEDAS, podendo implicar em eliminação. A entrevista será gravada e a referida gravação terá utilização restrita da AEDAS, para fins de administração do processo seletivo.

5.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O item “IX” informa as atribuições dos cargos, a formação exigida e a experiência desejável. A ausência da formação exigida para a função é causa de eliminação do processo seletivo². A

² Salvo exceções, nos casos em que não houver candidatos (as) com a formação exigida avaliados como

trajetória acadêmica e/ou profissional e as experiências desejadas (conforme item IX) são critérios de avaliação para análise da adequação do profissional ao cargo pleiteado. A disponibilidade para cumprir as condições da contratação – notadamente a disponibilidade para residir nas localidades indicadas no item V, 4.1, c, será um dos critérios de seleção para as vagas de contratação imediata, conforme a manifestação dos candidatos no momento da entrevista. Além disso, a AEDAS segue princípios de ações afirmativas de gênero, raça e classe nas contratações.

5.6 RECURSOS:

Os recursos deverão ser enviados para editalriodoce@aedasmg.org com o título “RECURSO_PRIMEIROEÚLTIMONOMEDOCANDIDATO_EDITALRIODOCE”, dentro do prazo estabelecido no cronograma contido na tabela acima. No corpo do e-mail, o recorrente deverá indicar também, nessa ordem: 1. nome completo, 2. vaga a qual se refere o resultado sobre o qual pretende recorrer, 3. data e horário da entrevista, se for o caso; data e horário da inscrição, em caso de não ter havido a entrevista; 4. Razões de recurso: cada questionamento levantado terá limite de quinhentos (500) caracteres.

Manifestações realizadas por outros meios ou fora do prazo não serão consideradas como recurso. Manifestações realizadas fora de algum dos termos acima serão indeferidas. **O recurso não terá efeito suspensivo.** Serão indeferidos, sumariamente, os recursos que: a) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital; b) forem apresentados fora do prazo estabelecido. Caso o recurso seja procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise.

5.7 DA CONVOCAÇÃO DOS (DAS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) PARA A CONTRATAÇÃO:

A convocação para contratação dos (das) candidatos (as) selecionados (as) ocorrerá mediante a necessidade dos projetos, conforme comunicação com os(as) selecionados (as), através dos endereços de e-mail informados na inscrição. Recomenda-se aos candidatos avaliar suas caixas de spam, com vistas a evitar a perda do prazo de apresentação para a contratação, após a convocação. Recomenda-se aos candidatos acompanhar as publicações do site da AEDAS relativas ao presente processo seletivo.

VI - DAS RESTRIÇÕES À CONTRATAÇÃO:

No presente processo seletivo, a AEDAS aplicará as mesmas regras aplicadas aos processos de contratação de equipes para as ATIs da bacia do Paraopeba (Caso Brumadinho, mediante as diretrizes das Instituições de Justiça relativas ao tema, explanadas na Orientação n. 01 de 18 de maio de 2020 e reiteradas pelo representante do MPF em audiência judicial de conciliação realizada na data de 11/10/2022, na sede do TRF6, nos autos de n. 1003050-97.2020.4.01.3800 - eixo

aptos ao desempenho das atividades, mas existirem habilitados em cursos técnicos em áreas correlacionadas resguardados por notório saber ou experiências profissionais anteriores interessantes ao cargo, conforme avaliação da banca examinadora.

prioritário n. 10 (Assessorias Técnicas). Essa orientação pode ser encontrada no site da AEDAS.

Constitui condição de contratação para trabalho no presente programa a independência técnica, financeira e institucional em relação às empresas Samarco S.A., Vale S.A. e BHP Billiton e à Fundação Renova, não podendo ter com elas contratos, no Brasil ou no exterior, conjunta ou individualmente, bem como não ter nenhum vínculo com as empresas e a Fundação (não ter sido prestador (a) de serviço, cliente comercial, contratado (a), parceiro (a), nem ter tido projetos financiados).

VII - ATRIBUIÇÕES, EXPERIÊNCIAS/HABILIDADES DESEJADAS E FORMAÇÃO EXIGIDA:

Experiências e habilidades desejadas para todos os cargos:

- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- Compreender a dinâmica de funcionamento de trabalho em terceiro setor;
- Experiência na execução de projetos sociais e/ou trabalho comunitários (remunerados ou voluntários);
- Experiência com comunidades atingidas por grandes empreendimentos;
- Experiência em processos de articulações com Movimentos Sociais, Movimentos Sindicais, Redes e Fóruns;
- Proatividade, criatividade e pensamento crítico;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria A/B ou B. Caso possua boa experiência, disponibilidade de conduzir veículos para a realização do trabalho, quando em atividades presenciais.
- Compreensão sobre questões sociais, ambientais e humanitárias brasileiras e suas especificidades;

Para todos os cargos, é imprescindível:

- Capacidade de se relacionar bem entre os diferentes atores e segmentos sociais;
- Capacidade de trabalho em equipe e diálogo social,
- Capacidade de construir e cumprir encaminhamentos e alinhamentos coletivos;
- Capacidade de cumprir prazos, metas e cronogramas pré-estabelecidos;
- Experiência profissional comprovada e compatível com o objetivo do projeto e das funções;
- Disponibilidade para viagens e para trabalhar finais de semanas e feriados;
- Respeito, comprometimento e dedicação com o processo de reparação integral, compreendendo a centralidade das comunidades atingidas e as condições das vítimas de violações de direitos;

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos através do correio eletrônico editalriodoce@aedasmg.org. Outras questões não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação da AEDAS. Caberá tão somente aos interessados/as (candidatos/as) acessar e acompanhar informações sobre este EDITAL, disponibilizadas pela AEDAS em seu site www.aedasmg.org. O desconhecimento das informações contidas no site da AEDAS não poderá ser utilizado como motivações para recursos ao EDITAL, bem como a AEDAS não poderá ser responsabilizada pela indisponibilidade ou falhas de comunicação da rede de internet.

IX - QUADRO DE CARGOS, ATRIBUIÇÕES, EXPERIÊNCIAS E HABILIDADES DESEJADAS, FORMAÇÃO EXIGIDA: As vagas a seguir destinam-se a ambos os projetos que integram o Programa Aedas Médio Rio Doce.

Equipe:	Cargo:	Formação mínima exigida:	Experiências desejáveis:	Atribuições do cargo:	Contratação imediata ou ou Banco de Currículos
Administrativo (ADM)	Analista Administrativo	Nível Superior e/ou Técnico em Administração.	Experiência com procedimentos de compras; prestação de contas; levantamento de estoque; habilidade para negociação; manutenção de livros de registro contábil; arquivamento de documentos contábeis; execução de planejamentos financeiros; cotação de preços; auditorias financeiras- contábeis; manutenção de livros diário, livros-caixa e inventários de bens; elaboração e execução de planos operacionais financeiros; organização e planejamento.	O(a) analista administrativo(a) realiza o planejamento, controle e assessoramento ao gerente financeiro nas áreas de gestão de pessoas, finanças, orçamento, patrimônio, material e logística. Acompanha os pagamentos, cotações e prestação de contas.	Contratação imediata

	Assistente Administrativo	Ensino Superior Completo e/ou Técnico em Administração, Contabilidade ou áreas correlacionadas.	Idem ao item acima	O(a) assistente administrativo(a) auxilia na resolução das demandas do escritório e assessora o analista administrativo. Fornece suporte às necessidades operacionais, gerencia os documentos recebidos, as receitas, aquisição de materiais, cotações etc	Contratação imediata
	Técnico de RH	Ensino Superior Completo em Administração, Contabilidade, Psicologia ou áreas correlacionadas.	Desejável experiência com recursos humanos e departamento pessoal.	O(a) profissional atua na execução, avaliação e melhorias nos sistemas administrativos através do controle e organização das atividades rotineiras do RH, considerando as normas da CLT	Contratação imediata

	Gestor de contratos	Ensino superior completo em Administração, Contabilidade ou áreas correlacionadas.	Desejável experiência com gestão de contratos.	Gerenciar, acompanhar e assessorar juridicamente os procedimentos de aquisição e contratação. Proceder a gestão dos contratos celebrados no âmbito da assessoria.	Contratação imediata
--	----------------------------	--	--	---	----------------------

Equipe:	Cargo:	Formação Mínima Exigida:	Experiências Desejáveis:	Atribuições do cargo:	Contratação imediata ou banco ou ndo de Currículos (BC):
Organização Institucional e Gestão de Evidências (OI)	Analista de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Nível superior completo em Humanidades	Desejável experiência com: organização documental em terceiro setor; experiência com gestão e/ou monitoramento de atividades; noções de arquivologia/arquivamento; pacote office, sobretudo Excel.	Apoio e orientação às equipes em planejamentos por equipe, formulação de indicadores, metas e elaboração de relatórios. Ponto focal	Contratação imediata

			Desejável mestrado ou pós-graduação.	para dúvidas finalísticas da auditoria e para esclarecimentos. Revisão dos instrumentos de monitoramento e avaliação.	
	Assessor(a) Técnico Nível Superior Pleno - Gestão de Evidências	Nível superior Completo em Humanidades.	Experiência com gestão e armazenamento de documentos para prestação de contas para a auditoria finalística; Habilidades em organização e otimização de processos internos; Habilidade intermediária em Pacote Office (principalmente Excel);	O(a) profissional atua na gestão das evidências geradas pelas atividades das áreas temáticas; apoia as equipes sobre formato de relatório, prazos de envio de documentos; Recebimento e armazenamento dos documentos; inserção de informações e	Contratação imediata

				<p>evidências em sistemas próprios;</p> <p>Contagem e monitoramento das metas.</p>	
	<p>Assistente Administrativo – Gestão de Evidências</p>	<p>Nível médio completo.</p>	<p>Experiência com gestão e armazenamento de documentos físico e/ou digitais. Conhecimento em Pacote Office. Experiência com plataformas digitais.</p>	<p>Gestão das evidências geradas pelas atividades da mobilização. Apoio às das equipes sobre formato de relatório, prazos de envio de documentos.</p> <p>Recebimento e armazenamento dos documentos.</p> <p>Alimentação de plataforma.</p>	<p>Banco de Currículos</p>

Equipe:	Cargo:	Formação mínima exigida:	Experiências desejáveis:	Atribuições do cargo:	Vagas ou Banco de Currículos (BC):
<p>Diretrizes de Reparação Integral (DRI)</p>	<p>Assessor técnico nível pleno - Advogado</p>	<p>Ensino Superior Completo em Direito, Ciências Jurídicas ou áreas correlacionadas.</p>	<p>Desejável experiência com: comunidades em vulnerabilidade social; comunidades atingidas por grandes empreendimentos; educação popular em direitos; trabalho anterior em terceiro setor ou junto a movimentos sociais. É requerida prévia experiência em advocacia, preferencialmente de caráter popular, com prática de elaboração de petições e consultorias; Desejável conhecimento jurídico na área de direitos</p>	<p>O (a) profissional assessora os atingidos e os grupos de atingidos na compreensão dos diferentes debates jurídicos compreendidos no processo de reparação integral. Acompanha os debates e eventuais celebrações de acordos extrajudiciais entre pessoas e grupos de atingidos junto à Fundação Renova e/ou suas mantenedoras; Acompanhamento os andamentos processuais dos eixos judiciais prioritários e demais processos coletivos relativos ao caso Samarco no Poder Judiciário, em suas diferentes instâncias; Acompanha os debates jurídicos junto ao sistema CIF e suas câmaras técnicas; Auxilia e contribui tecnicamente com as demais equipes técnicas na compreensão e</p>	<p>Contratação imediata e banco de currículos</p>



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social | www.aedasmg.org
Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530 | Fone: (31) 3327-2831 | CNPJ: 03.597.850/0001-07

			humanos, direito ambiental, direitos difusos e coletivos e/ou direito processual civil. Desejável habilidade de acesso e manuseio do PJe-TRF6;	acompanhamento dos desdobramentos jurídicos do caso nos diferentes contextos e na construção de propostas técnicas para os problemas apresentados pelas pessoas atingidas;	
--	--	--	---	--	--

Equipe:	Cargo:	Formação mínima exigida:	Experiências desejáveis:	Atribuições do cargo:	Vagas ou Banco de Currículos (BC):
Gestão de Informação (GI)	Assessor técnico nível pleno - Biblioteconomia /Arquivologia	Ensino superior completo em Biblioteconomia, Arquivologia ou áreas correlatas	Desejável experiência com organização de fluxo de informações físicas e digitais produzidas por equipes multidisciplinares em trabalho remoto; Desejável experiência com gestão de documentos, banco de dados e organização de teses por temas; Desejável experiência com pesquisa científica e normas ABNT;	Auxiliar na gestão de dados, documentos e construção do banco de dados dos projetos, sua alimentação com informação prévias oriundas dos Experts e demais atores do 'caso Samarco' e de sua alimentação constante mediante os fluxos de trabalhos das diferentes equipes da ATI;	Contratação imediata
Gestão de Informação (GI)	Assessor técnico nível pleno - Tecnologia e	Nível Superior em Ciências da Computação ou	Desejável conhecimento/experiência com: acompanhamento do	O(a) profissional atuará na equipe de Gestão de Informações com Análise	Contratação imediata

	Sistemas da Informação	áreas correlacionadas.	desenvolvimento de soluções tecnológicas; suporte aos usuários via acesso remoto e presencial; avaliação e monitoramento de códigos-fonte; suporte aos usuários na utilização e correção de problemas sistêmicos; identificação de riscos de segurança da informação e elaboração de procedimentos de segurança e de respostas à incidentes; produção de relatórios técnicos; levantamento de orçamentos; implementação, administração e trouble shooting avançado de ferramentas de rede e segurança, tais como: Firewall,VPN,DLP,Scanner	Tecnológica e de Sistemas da Informação, na proposição e implementação de soluções tecnológicas (de hardware e software) e monitoramento de segurança, mobilizando as funções indicadas em “experiências desejáveis”.	
--	-------------------------------	------------------------	--	---	--

			de rede, ferramentas de intrusão etc.		
Gestão de Informação (GI)	Assessor(a) Técnico(a) de Nível Superior Pleno - Técnico(a) de Dados	Ensino Superior Completo em Ciências Humanas Aplicadas (Ciências Sociais, Ciências de Dados, áreas correlacionadas).	Desejável conhecimento/experiência com: metodologias de pesquisas participativas (entrevista, grupo focal, formulário etc); bancos de dados não estruturados e estruturados (SQL/NoSQL); pesquisa, levantamento e cotejamento de dados primários (quantitativo e/ou qualitativo); experiência com gestão de banco de dados; experiência com construção, tratamento e consolidação de bancos de dados; conhecimento de softwares de análises de dados (PowerBI, AtlasTI, Stata, SPSS, NVivo etc); conhecimento	O(a) profissional atuará na equipe de Gestão de Informações para contribuir na identificação das necessidades de informação e nos processos organizativos de coleta, classificação, sistematização, armazenamento, tratamento e disponibilização de dados, sobretudo a partir das informações primárias, provenientes dos espaços participativos com as comunidades atingidas. Espera-se papel ativo na proposição de ferramentas e discussões metodológicas para	Contratação imediata

			<p>do ambiente operacional Windows e pacote Office, sobretudo Excel (intermediário/avançado); habilidade na organização de arquivos digitais; capacidade de síntese e de elaboração de relatórios técnicos periódicos sobre o trabalho realizado; compreensão sobre direitos sociais e políticas públicas.</p>	<p>sistematização e disponibilização de dados do projeto, bem como na proposição de caminhos para correções de erros e correlações entre bases distintas. Importante ter domínio de Excel (intermediário/avançado) e familiaridade com construção e consolidação de bancos de dados estruturados e não estruturados (SQL/NoSQL). Também tem por função o acompanhamento das consultorias especializadas e dos grupos de trabalho dos projetos firmados no acordo judicial entre a Vale S.A e o Estado de MG. Responsável, ainda, pela produção de</p>	
--	--	--	--	---	--

				relatórios analíticos e de suas atividades.	
--	--	--	--	---	--

Equipe:	Cargos:	Formação mínima exigida:	Experiências desejáveis:	Atribuições do cargo:	Vagas ou Banco de Currículos (BC):
Comunicação (COM)	Assessor técnico nível pleno - Comunicador	Ensino Superior Completo em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Designer e ou rádio e TV.	Experiência em projetos de comunicação Popular e com comunidades em vulnerabilidade social Experiência e habilidades com multimídias, Social Média e especialidades afins. Domínio da produção de conteúdo e gerenciamento inteligente de redes	O(a) profissional atua no desenvolvimento de roteiro e produção de vídeo e rádio; Produção jornalística (cobertura, produção de conteúdo); Gerenciar indicadores das redes sociais, acompanhar o engajamento, gerar conteúdo.	Contratação imediata



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social | www.aedasmg.org
Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530 | Fone: (31) 3327-2831 | CNPJ: 03.597.850/0001-07

			<p>sociais;</p> <p>Domínio do Pacote office Domínio do Pacote Adobe</p> <p>Desejável:</p> <p>Possuir CNH.</p> <p>Conhecimento em métricas e copywriting.</p> <p>Desejável experiência como designer.</p>		
--	--	--	--	--	--

Equipe:	Cargos:	Formação mínima exigida:	Experiências desejáveis:	Atribuições do cargo:	Contratação imediata ou banco de currículos (BC):
----------------	----------------	---------------------------------	---------------------------------	------------------------------	--

<p>Gerência de Operações Temáticas -ATs)</p>	<p>Assessor Técnico Nível Superior Pleno - técnico de áreas temáticas</p>	<p>Ensino Superior Completo em todas as áreas do conhecimento (humanidades, ciências da natureza, ciências exatas) com pelo menos 3 anos de formação</p>	<p>Desejável experiência com: comunidades em vulnerabilidade social; comunidades atingidas por grandes empreendimentos; comunidades rurais e urbanas; educação popular; acompanhamento de consultorias técnicas especializadas. A equipe técnica de Áreas Temáticas é multidisciplinar, composta por profissionais da saúde, ciências agrárias, ciências humanas e ciências exatas. Desejável experiência com pesquisa; Busca-se, ainda, profissionais com experiência com</p>	<p>O profissional será designado para integrar uma das equipes temáticas multidisciplinares da ATI, que abordarão de forma multidisciplinar, nas temáticas de saúde, economia, trabalho e renda, socioambiental, moradia, infraestrutura e patrimônio, patrimônio cultural, esporte, lazer e educação, Povos e Comunidades Tradicionais e relações de raça e gênero; Realizará</p>	<p>Contratação Imediata e banco de currículos</p>
---	---	--	--	--	---

			<p>comunidades tradicionais, grupos quilombolas e de matrizes africanas, com conhecimento dos marcos legais dos povos Quilombolas, Indígenas e demais povos e comunidades tradicionais presentes na bacia do Rio Doce; Busca-se igualmente profissionais com conhecimento em marcos legais e políticas públicas para a inclusão e proteção das mulheres;</p>	<p>sistematizações dos estudos e diagnósticos já realizados nos últimos 7 anos do caso Samarco, fará avaliação da viabilidade técnica das medidas de reparação propostas pelas empresas e Fundação Renova, dialogará com pessoas atingidas através dos grupos temáticos no esclarecimento de dúvidas e construção de entendimentos e propostas de reparação em temas variados, bem como visitas, pareceres, notas e</p>	
--	--	--	--	---	--



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social | www.aedasmg.org
Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530 | Fone: (31) 3327-2831 | CNPJ: 03.597.850/0001-07

				demais instrumentos técnicos;	
--	--	--	--	----------------------------------	--

Equipe:	Cargo:	Formação mínima exigida:	Experiências desejáveis:	Atribuições do cargo:	Contratação Imediata ou Banco de Currículos:
Acompanhamento de Situações de Vulnerabilidade (SIV)	Assessor(a) Técnico(a) de Nível Superior Pleno - Situação de Vulnerabilidade	Ensino Superior Completo em Serviço Social, Psicologia, Direito e áreas correlacionadas	Experiência com Comunidades em situação de vulnerabilidade social e comunidades atingidas por grandes empreendimentos; Experiência com educação popular, mobilização e organização social; Experiência de atendimento ao público; Conhecimentos gerais em rede socioassistencial, de saúde e demais redes de prevenção, proteção e promoção de direitos e de políticas públicas; Experiência de trabalho com grupos e em rede, bem como realização de	O(a) profissional atua no fluxo de acolhimento das pessoas atingidas; realiza registro, escuta qualificada, acompanhamento e sistematização dos casos; produção de documentos diversos (relatórios, ofícios, pareceres); participa de reuniões e outros espaços de diálogo necessários às tratativas dos casos acompanhados,	Contratação imediata e Banco de Currículos



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social | www.aedasmg.org
Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530 | Fone: (31) 3327-2831 | CNPJ: 03.597.850/0001-07

			referência e contrarreferência junto a rede parceira;	inclusive com opoder público e empresas/Fundação Renova; realizará visitas técnicas e escutas.	
--	--	--	---	--	--

Equipe:	Cargo:	Formação mínima exigida:	Experiências desejáveis:	Atribuições do cargo:	Vagas ou Banco de Currículos (BC):
Mobilização Social (MOB)	Assessor (a) técnico (a) nível Superior júnior - Mobilizador (a) Social	Ensino Superior Completo em todas as áreas de conhecimento	Experiência de trabalho com Comunidades em Vulnerabilidade social, comunidades atingidas por grandes empreendimentos, comunidades rurais e urbanas; Experiência	O(a) profissional atua no desenvolvimento da participação das pessoas atingidas no processo de reparação. Seu trabalho é composto pelo diálogo com a população para a sua informação, formação, levantamento de dados	Contratação imediata e banco de currículos

			<p>com educação popular; pesquisa e levantamento de dados primários (quantitativa e qualitativa); conhecimento de diferentes metodologias de pesquisa (entrevista, grupos focais, formulário etc.);</p>	<p>(diagnóstico, para encaminhamentos de grandes temas como água, demandas emergenciais, entre outras, objetivando a elaboração de medidas reparatórias). Além de elaborar metodologia para os espaços coletivos, para diálogos específicos (coletivos ou individuais) e entre as equipes técnicas da AEDAS.</p>	
	Pedagogo (a)	<p>Ensino Superior Completo em Pedagogia, Artes Plásticas, Artes cênicas, Música, História, Sociologia, Antropologia e Áreas fins</p>	<p>Experiência com Comunidades em vulnerabilidade social; Comunidades atingidas por grandes empreendimentos; Comunidades rurais e urbanas; - Trabalho</p>	<p>O(a) profissional atua no planejamento, organização e execução de atividades pedagógicas nos espaços participativos das crianças atingidas (Ciranda); Construção de metodologias participativas para o trabalho</p>	<p>Contratação imediata</p>



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social | www.aedasmg.org
Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530 | Fone: (31) 3327-2831 | CNPJ: 03.597.850/0001-07

			<p>com povos e comunidades tradicionais;</p> <p>Metodologias participativas de educação popular, voltada para crianças;</p> <p>Pesquisa em infância;</p> <p>- Trabalho com arte-educação; teatro, música,</p> <p>fotografia,</p> <p>literatura infantil;</p> <p>diversas mídias (jornal, zine, vídeos, podcast, etc).</p>	<p>com o público específico;</p> <p>Produção de materiais pedagógicos e de comunicação voltados para as crianças, trabalhando com diversas linguagens, mídias e artes; Planejamento, organização e execução de formações e orientações para as equipes internas e externas a AEDAS sobre as infâncias, crianças e o trabalho pedagógico na Ciranda;</p> <p>Acompanhamento, análise e avaliação junto ao trabalho das consultorias especializadas em cada Área Temática;</p> <p>construção de metodologias de pesquisas específicas com crianças.</p>	
--	--	--	---	--	--

Equipe:	Cargo:	Formação mínima exigida:	Experiências desejáveis:	Atribuições do cargo:	Vagas ou Banco de Currículos (BC):
Logística	Analista administrativo (a)	Ensino Superior Completo e ou Técnico em Administração, Contabilidade ou áreas correlacionadas.	Experiência em execução de cotações e prestação de contas.	O(a) profissional atua na coordenação de estoque e utilização de bens móveis e imóveis, bem como atividades intrínsecas do escritório, dentre outras compatíveis com a função.	Contratação imediata
	Recepcionista	Ensino Médio Completo.	Experiência com orientação de pessoas, organização de demandas, controle e Direcionamento de documentos e	O(a) profissional apoia as necessidades operacionais, dando suporte para o bom funcionamento do ambiente de trabalho. Realiza também a	Contratação imediata

			materiais de consumo do escritório.	primeira orientação e triagem com os atingidos(as) orientando e direcionando à equipe técnica responsável.	
	Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação B	Experiência com transporte de pessoal, materiais e equipamento para manutenção.	O(a) profissional executa serviços gerais de escritório e de campo, incluindo a gestão da utilização dos veículos, atividades de manutenção dos escritórios, entre outras compatíveis com a função.	Contratação imediata e Banco de Currículos
	Profissional de limpeza	Ensino Fundamental	Desejável experiência	O (a) profissional atua	Contratação imediata



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social | www.aedasmg.org
Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530 | Fone: (31) 3327-2831 | CNPJ: 03.597.850/0001-07

		completo.	anterior em organização limpeza de locais com grande espaço e muita movimentação.	na organização e limpeza dos escritórios, dentre outras compatíveis com a função.	
--	--	-----------	---	---	--